



CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

JEAN CARLOS
SEU VEREADOR SEU SERVIDOR

INDICAÇÃO Nº. _____ DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

Vereador Jean Carlos

Anápolis, 15 de agosto de 2025.

Excelentíssima Senhora
Andreia Rezende
Presidente da Câmara Municipal de Anápolis

Requer que seja enviada Indicação ao Prefeito de Anápolis e à Secretaria Municipal de Educação, solicitando a regulamentação e a efetiva implementação da Lei Municipal nº 4.371/2024, que institui o Curso de Primeiros Socorros aos servidores das unidades de ensino público municipal de Anápolis.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Anápolis.

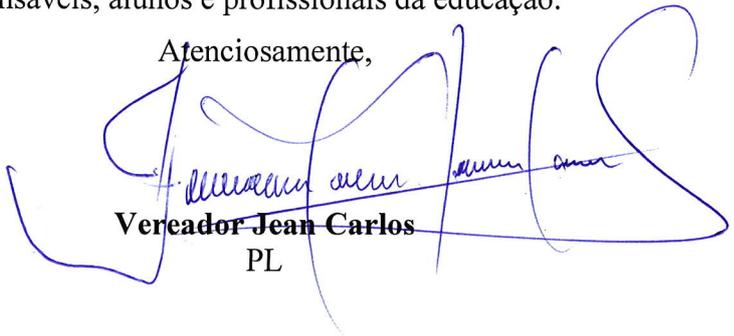
Requeiro, nos termos do art. 88, §1º alínea i, do Regimento Interno, que seja enviada Indicação ao Prefeito de Anápolis e à Secretaria Municipal de Educação, solicitando a regulamentação e a efetiva implementação da Lei Municipal nº 4.371/2024, que institui o Curso de Primeiros Socorros aos servidores das unidades de ensino público municipal de Anápolis.

JUSTIFICATIVA

A Lei Municipal nº 4.371/2024 representa um importante avanço para a segurança e proteção da comunidade escolar, ao prever a capacitação dos servidores das unidades de ensino em primeiros socorros. A regulamentação e execução dessa norma permitirão que professores, auxiliares e demais colaboradores estejam preparados para agir de forma rápida e eficiente em situações de emergência, minimizando riscos e preservando vidas até a chegada do atendimento especializado.

Tal medida atende não apenas ao interesse público, mas também às diretrizes de prevenção de acidentes e promoção de um ambiente escolar seguro, garantindo mais tranquilidade para pais, responsáveis, alunos e profissionais da educação.

Atenciosamente,


Vereador Jean Carlos

PL

ID/GB/RF/JC/033

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14,
Bairro Jundiá, Anápolis-GO
CEP: 75.110-330
anapolis.go.leg.br